



**EDITAL Nº 03/2017-PPGBio/UNIFAP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO 2018 CURSO DE MESTRADO
EM BIODIVERSIDADE TROPICAL – PPGBio**

A Universidade Federal do Amapá, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPGBio) do convênio Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Amapá), Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) e Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil), torna público o presente Edital para Exame de Seleção ao Curso de MESTRADO, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

O Programa tem como área de concentração a **Biodiversidade**, dividida em três linhas de pesquisas: **Caracterização da Biodiversidade, Gestão e Conservação da Biodiversidade e Uso Sustentável da Biodiversidade**.

Informações gerais sobre o Programa e/ou o processo de inscrição podem ser obtidas através do site www2.unifap.br/ppgbio ou na Secretaria do PPGBio (tel. +55 96 3312-1757, E-mail: ppgbio@unifap.br)

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas via *Internet*, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, a partir das **09h30min do dia 08 de JANEIRO de 2018 até as 17h30min do dia 09 de FEVEREIRO de 2018**, observando o horário local de Macapá.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

1.3. O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec até a data limite para inscrições.

1.4. Para efetuar a inscrição, é necessário o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) para candidatos brasileiros ou o número do passaporte para estrangeiros que não possuam CPF.

1.5. Ao preencher o formulário de inscrição *online*, o candidato indicará obrigatoriamente a cidade em que realizará a prova.

1.6. Os candidatos que desejarem realizar a prova fora de Macapá – AP deverão procurar a coordenação da unidade de Pós-Graduação *stricto sensu* credenciada pela CAPES mais próxima, ou para candidatos residentes fora do Brasil, procurar uma instituição de ensino superior/pesquisa, e solicitar aos responsáveis que entrem em contato com a coordenação



do PPGBio a fim de requerer a aplicação da prova escrita de conhecimentos gerais no local/cidade desejado. A requisição deverá ser feita ao PPGBio até a data final das inscrições. A UNIFAP não se responsabilizará por atrasos na solicitação e/ou na execução das provas devido a terceiros, que venham a prejudicar e/ou desclassificar os candidatos, cabendo à unidade solicitante a responsabilidade de realizar a requisição e aplicação da prova em tempo hábil, seguindo as normas explícitas neste edital.

1.7. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente o orientador para a qual concorrerá, conforme os orientadores disponíveis no Anexo I deste Edital.

1.8. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deve informar obrigatoriamente se possui certificado de proficiência ou atestado de aprovação em exame de língua inglesa em programa de pós-graduação, ou Exame de Língua Estrangeira para a Pós-Graduação (ELEP), ou se é nativo de língua inglesa, observando os documentos que podem ser utilizados para comprovação no item 2.2 deste Edital.

1.9. Candidatos com deficiência e/ou que necessitem de atendimento especial devem entrar em contato com o PPGBio através do e-mail ppgbio@unifap.br com cópia para coord.ppgbio@unifap.br e/ou telefone (96 3312 1757) até o dia útil seguinte da finalização da inscrição para fazer a solicitação do atendimento especial e apresentação de documentos que comprovem a necessidade solicitada, podendo ser solicitado o comparecimento ao PPGBio para apresentação dos documentos.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Possuir nível superior de Instituições reconhecidas;

2.2. Ter sido aprovado em prova de Língua Inglesa ou ser nativo de língua inglesa mediante apresentação de um dos seguintes documentos de conhecimento do idioma:

a) Certificado de aprovação ou lista de aprovação (publicada pelo órgão responsável) em exame de Língua Inglesa, nas quais obteve rendimento acadêmico igual ou superior a setenta por cento (70%), realizado em cursos de mestrado ou doutorado da UNIFAP ou de outra instituição integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação com prazo máximo de vinte e quatro (24) meses após a data da titulação, ou rendimento igual ou superior a sessenta por cento (50%) no Exame de Língua Estrangeira para a Pós-Graduação (ELEP) aplicado pelo Departamento de Pós-Graduação da UNIFAP cujo prazo de validade deve ser observado em edital próprio.

b) **TOEFL** – Test of English as Foreign Language (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL tradicional ou 80 pontos no Internet Based Test); **IELTS** – International English Language Test (mínimo 6,0); **FCE** (First Certificate in English), **CAE** (Certificate in Advanced English), **CPE** (Certificate of Proficiency in English), **ESOL** – English for Speakers of Other Languages, **MICHIGAN ECPE** – Examination for Certificate of



Proficiency in English, **TOEIC** – Test of English for International Communication, com prazo máximo de vinte e quatro (24) meses após a data do Certificado;

c) Candidatos nativos de língua Inglesa, ou oriundos de países que têm o inglês como uma das línguas oficiais, deverão apresentar documento de identificação (como passaporte) atestando sua naturalidade;

2.3. Ter sido aceito por um Orientador credenciado pelo curso.

A homologação das inscrições será realizada apenas se houver comprovação: (1) de aprovação em exame de língua inglesa ou de ser nativo de língua inglesa; e (2) comprovação do aceite do Orientador através do envio da Carta de anuência (anexo II) ou email do Orientador credenciado pelo Programa confirmando o aceite do candidato. Os comprovantes devem ser enviados para ppgbio@unifap.br com cópia para coord.ppgbio@unifap.br dentro do período de inscrições segundo item 5.1 deste Edital.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E PARA CANDIDATOS APROVADOS COM VAGA:

Além da inscrição na *Internet*, do envio do comprovante de aceite do orientador-proponente e de aprovação em exame de língua inglesa ou de ser nativo de língua inglesa, não se exigirá o envio de nenhum outro documento por ocasião da inscrição. No entanto, será exigido dos candidatos aprovados com vaga, o envio **por correio (Sedex ou equivalente) ou apresentação na Secretaria do PPGBio, dos seguintes documentos até a data máxima (data de postagem) de **01 de MARÇO de 2018**:**

- a) Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- b) Autodeclaração civil somente para candidatos interessados a concorrer às vagas reservadas para pessoas negras ou indígenas e deficientes (anexo V);
- c) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia da Cédula de Identidade ou outro documento de identificação e CPF ou passaporte para estrangeiros que não possuam CPF;
- d) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação somente para brasileiros;
- e) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- f) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, autenticados pelo Departamento Acadêmico da IES;
- g) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do Certificado de aprovação em exame de proficiência de Língua Inglesa, conforme descrito no item 2.2 deste Edital;
- h) Cópia autenticada ou apresentação do original e cópia do atestado de aprovação, ou lista de aprovação (publicada pelo órgão responsável) em exame de Língua Inglesa em programa de pós-graduação ou Exame de Língua Estrangeira para a Pós-Graduação (ELEP) aplicado pelo Departamento de Pós-Graduação da UNIFAP, ou documento que comprove que é nativo de língua inglesa, conforme descrito no item 2.2 deste Edital;



- i) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado para brasileiros e estrangeiros com CPF ou *Currículo Vitae* para estrangeiros sem CPF, em versão impressa, e planilha de pontuação preenchida (Anexo IV), e documentação comprobatória do currículo. Todos os comprovantes deverão estar numerados em ordem crescente na sequência apresentada;
- j) Duas (2) fotos 3x4 cm.

3.1. O não envio ou envio incompleto dos comprovantes exigidos (itens a-j) no prazo estabelecido neste edital acarretará na desclassificação do candidato da lista de aprovados;

3.2. Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar todos os documentos solicitados pelo Departamento de Pós-Graduação da UNIFAP.

A documentação deverá ser entregue ou encaminhada, via postal, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical-PPGBIO
Universidade Federal do Amapá-UNIFAP
Campus Universitário Marco Zero do Equador
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2, Bloco T, Universidade
68903-419 – Macapá, AP, Brasil.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos consistirá de dois exames: **exame escrito de caráter eliminatório e análise de currículo de caráter classificatório.**

4.2. **O exame escrito de caráter eliminatório** constará de **uma prova de conhecimentos gerais aplicada em português e podendo ser respondida em português, inglês ou espanhol**, baseada no conteúdo programático definido no anexo III com nota mínima de sete vírgula zero (7,0) para aprovação.

4.3. O **exame classificatório** constará da análise do currículo (anexo IV) e da nota obtida na prova escrita de conhecimentos gerais descrita no item 4.2. Somente os candidatos aprovados no exame escrito participarão do exame classificatório.

4.4. A classificação final será computada a partir da soma das notas das avaliações com peso de 75% para a prova escrita de conhecimentos gerais e de 25% para o exame do currículo.

4.5. Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem decrescente de classificação final e pelo número de vagas disponíveis por orientador.

4.6. A avaliação será efetuada por uma Banca Examinadora designada pela Coordenação do PPGBIO e composta por quatro docentes, sendo três (3) membros efetivos e um (1) suplente.



4.7. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de **classificação por orientador**.

4.8. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Nota de Currículo, (2) Nota na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, (3) nota final da avaliação de Histórico Escolar.

5. CALENDÁRIO

5.1. Cronograma geral

Atividades	Período	Local
Publicação do Edital	13 de dezembro de 2017	www.unifap.br/depsec http://www2.unifap.br/ppgbio
Período de inscrição	08/janeiro/2018 a 09/fevereiro/2018 (09:30h às 17:30h horário local)	www.unifap.br/depsec
Divulgação das inscrições	A partir de 14/fevereiro/2018	www.unifap.br/depsec http://www2.unifap.br/ppgbio
Divulgação das cidades e locais de aplicação das provas	A partir de 14/fevereiro/2018	www.unifap.br/depsec http://www2.unifap.br/ppgbio
Prova de conhecimentos gerais	20/fevereiro/2018 (09:00h às 12:00h horário local)	
Divulgação dos resultados da prova escrita de conhecimentos gerais	A partir de 21/fevereiro/2018	www.unifap.br/depsec http://www2.unifap.br/ppgbio
Confirmação de interesse pela vaga (candidatos aprovados)	Até 01/março/2018	E-mail para ppgbio@unifap.br Com cópia para coord.ppgbio@unifap.br
Apresentação ou envio pelo correio de documentos para inscrição	Até 01/março/2018	Secretaria do PPGBio ou envio pelo correio
Convocações adicionais	A partir de 05/março/2018	Via e-mail
Data provável para matrículas	A partir de 05/março/2018	DERCA na UNIFAP – Campus Marco Zero do Equador
Início provável das atividades	A partir de 06/março/2018	PPGBio, Bloco T

5.2. Os candidatos devem apresentar-se para a prova escrita de conhecimentos gerais munidos de documento de identificação, e sugere-se que o candidato se apresente com antecedência mínima de 30 minutos, não sendo permitida a entrada do candidato após o início das provas.



6. DAS CHAMADAS

Os resultados da prova serão divulgados no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec a partir de **21 de fevereiro de 2018**. A decisão da Banca Examinadora de Seleção é final.

Caberá recurso em relação ao processo de seleção por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser redigidos e protocolados pelo próprio candidato ou procurador legalmente nomeado para tal no Protocolo Geral da UNIFAP até as 17:30h do próximo dia útil após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e à comissão de seleção do PPGBio caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados com vaga deverão enviar, **via postal**, ao endereço indicado no item 3 deste Edital, **ou**, entregar na secretaria do PPGBio, até **01 de MARÇO de 2018 (data limite de postagem)**, a documentação listada no **item 3 deste Edital**.

Os candidatos aprovados com vaga que desejarem cursar o Mestrado no PPGBio **devem confirmar seu interesse pela vaga** por email a ppgbio@unifap.br com cópia para coord.ppgbio@unifap.br, anexando ao email cópia do comprovante de envio da documentação pelo correio até **dia 01 de MARÇO de 2018**. Candidatos que estiverem em Macapá, podem confirmar o interesse pela vaga pessoalmente, quando da entrega da documentação na secretaria do PPGBio, no Bloco T, Campus da UNIFAP, Macapá, AP.

Os candidatos aprovados com vaga, que confirmarem o interesse pela vaga e enviarem toda a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido, devem matricular-se no prédio do DERCA na UNIFAP – Campus Marco Zero do Equador na data **provável de 05 de MARÇO de 2018**.

8. DA DESISTÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados com vaga serão **desclassificados** e eliminados da seleção quando:

- Não apresentarem toda a documentação discriminada no item 3 deste Edital, inclusive comprovação de todos os itens pontuáveis que constam em seu currículo;
- Apresentarem documentação fora do prazo estabelecido neste edital, independente de que tenham confirmado interesse na vaga por email e de que tenham enviado documentação completa;
- Não confirmarem seu interesse pela vaga (incluindo comprovação de envio da documentação), nas formas e prazos estabelecidos neste edital, independente de que tenham enviado documentação completa por correio dentro do prazo;
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.



Caso haja desistência ou desclassificação de candidatos aprovados com vaga, serão convocados os demais candidatos aprovados por orientador. Se houver desistência ou não confirmação de vaga na forma definida acima até **01 de MARÇO de 2018**, as convocações adicionais se iniciarão a partir de **05 de MARÇO de 2018**.

As convocações adicionais serão feitas a candidatos que tenham atingido a nota mínima de aprovação na prova eliminatória, mas em ordem de classificação superior ao número de vagas disponibilizadas por orientador. Os candidatos convocados nessa segunda chamada também terão que enviar a documentação listada no item 3, no prazo estabelecido pelo PPGBio em cada caso. A comunicação entre candidatos e o PPGBio, nesta fase, será via email.

9. NÚMEROS DE VAGAS

9.1. **Estão disponíveis 13 (treze) vagas** para o Curso de Mestrado, que serão preenchidas conforme a disponibilidade dos orientadores (Anexo I).

9.1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá, em acordo com decisão colegiada, ampliar a oferta de vagas para aproveitamento de candidatos aprovados no presente certame.

9.2. Será assegurado o preenchimento de 3 (três) vagas como atendimento à Política de Ações Afirmativas na pós-graduação (Portaria Normativa 13/2016) distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para pessoas negras e/ou indígenas, uma (1) para pessoas trans (Transexuais ou Travestis) e 1 (uma) para pessoas com deficiência.

9.2.1. Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas estarão sujeitos(as) a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes desse edital.

9.2.2. Os interessados e elegíveis às vagas reservadas deverão informar no ato da inscrição, apenas uma categoria das descritas no item 9.2 e apresentar autodeclaração civil (anexo V) caso seja aprovado (item 3).

9.2.3. A qualquer momento, o(a) candidato(a) à vaga reservada poderá ser chamado a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada fraude, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com o mestrado em Biodiversidade Tropical, caso já tenha sido matriculado(a) no curso.

9.3 Os(as) candidatos(as) às vagas de ações afirmativas, concorrerão às mesmas vagas disponíveis para cada orientador(a) segundo o anexo I.

9.3.1 Caso após a classificação inicial não seja preenchido o número de vagas reservadas, os candidatos serão chamados em ordem decrescente da nota final entre os candidatos às vagas de políticas afirmativas para cada categoria até que se atinja o número mínimo estabelecido no item 9.2.

9.3.2 O preenchimento das vagas reservadas será realizado de acordo com a classificação inicial dentro de cada grupo (negros e/ou indígenas, trans e pessoas com deficiência) e caso não haja candidatos aprovados para preencher as vagas por grupo as vagas remanescentes serão preenchidas com candidatos de outro grupo de acordo com a nota final.



9.3.3 Se a vaga do candidato com o orientador(a) escolhido(a) for preenchida por um candidato(a) não-cotista melhor classificado(a), haverá a abertura de uma vaga adicional para acomodar o(a) candidato(a) às vagas de ações afirmativas no curso, respeitando o limite total de vagas previsto no item 9.2.

9.3.4. A abertura de vagas extras para acomodação de candidatas(as) cotistas conforme item 9.3.3 não deverá ser superior a uma vaga por docente. Caso a abertura de vagas já tenha ocorrido para o docente de escolha do candidato, a vaga passará automaticamente para o próximo cotista selecionado de docente que ainda não tenha ocorrido abertura de vaga extra.

9.4 O(s) candidato(s) aprovados e não classificados poderá(ão) ser remanejado(s) para outro orientador que não tenha tido suas vagas preenchidas, desde que haja anuência do candidato e do orientador e respeitando-se o limite total de vagas, observando-se a ordem de classificação no certame de maneira independente da opção por vagas de políticas afirmativas.

10. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

10.1. O Curso poderá receber bolsas de estudos da CAPES, CNPq ou outras instituições, que serão concedidas de acordo com a ordem de classificação e em consonância com o regimento interno do programa. Entretanto, não há garantia de bolsas para todos os aprovados.

10.2. O candidato aprovado deverá **assinar termo de compromisso de dedicação integral ao curso**, independente do recebimento ou não de bolsa de estudo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A documentação dos candidatos desclassificados permanecerá na secretaria do programa por um período de até três (03) meses, após a divulgação do resultado final. Passado esse período a documentação será inutilizada.

11.2. Candidatos estrangeiros, oriundos de países cujo português não é língua oficial, deverão apresentar documento comprobatório de aprovação em teste de proficiência em língua portuguesa no prazo máximo de um (1) ano.

11.3. Candidatos estrangeiros são financeiramente responsáveis pelas passagens de vinda ao Brasil e por sua manutenção no país.

11.4. O candidato que solicitar atendimento especial no formulário de inscrição terá atendimento especializado pela UNIFAP durante as etapas do processo seletivo.

11.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Departamento de Pós-graduação da UNIFAP.



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical
Mestrado e Doutorado
UNIFAP / EMBRAPA-AP / IEPA / CI BRASIL



11.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve e demais normas da UNIFAP.

Macapá-AP, 13 de DEZEMBRO de 2017.

Prof. Dr. José Julio de Toledo
Coordenador do PPGBio
Portaria nº 1339/2017 – UNIFAP



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical
Mestrado e Doutorado
UNIFAP / EMBRAPA-AP / IEPA / CI BRASIL



ANEXO I

ORIENTADORES, ÁREA DE ATUAÇÃO, CONTATO	Vagas
Dr. Alexandre Cezar Florentino (alexandrocezar@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Brasil. Tema de Pesquisa: Ecologia de peixes e recursos pesqueiros.	2
Dr. Darren Norris (dnorris75@gmail.com). UNIFAP. Doutor em Ciências Biológicas – Zoologia (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil). Tema de Pesquisa: Biologia da conservação.	2
Dr. Edilson Rodrigues Matos (edilson.matos9@gmail.com). Universidade Federal Rural da Amazônia e Universidade Federal do Pará. Doutor em Neurociências e Biologia Celular (UFPA), Pesquisador e bolsista CNPq. Tema de Pesquisa: Microparasitologia de animais aquáticos.	1
Dra. Fernanda Michalski (fmichalski@unifap.br). UNIFAP. Doutora em Conservação, Ecologia e Evolução pela University of EastAnglia (Inglaterra). Tema de Pesquisa: Ecologia e evolução de vertebrados.	1
Dra. Helenilza Ferreira Albuquerque Cunha (helenilzacunha@unifap.br). UNIFAP. Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental pela Universidade de São Paulo – USP, Brasil. Tema de Pesquisa: Impacto Ambiental e Educação Ambiental.	1
Dr. Irlon Maciel Ferreira (irlon.ferreira@unifap.br). Doutorado em Química Orgânica pela Universidade de São Paulo, Brasil. Tema de Pesquisa: Biocatálise e Biotransformação na síntese de substâncias bioativas.	1
Dr. Lúcio André Viana Dias (lucviana74@hotmail.com). UNIFAP. Doutorado em Biologia Parasitária pela Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil. Tema de Pesquisa: Parasitologia de animais silvestres e entomologia médica.	2
Dra. Maíra Pombo (mairapombo@gmail.com). UNIFAP. Doutorado em Oceanografia Biológica pela Universidade de São Paulo, Brasil. Tema de Pesquisa: Biologia Marinha e Ecologia de Populações.	2
Dr. Renato Richard Hilário (renatohilario@gmail.com). UNIFAP. Doutor em Zoologia, Universidade Federal da Paraíba, Brasil. Tema de Pesquisa: Ecologia de Primatas e Interação Animal Planta.	1



ANEXO II

INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____,
Professor Orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical – PPGBIO, do convênio UNIFAP/EMBRAPA-AP/ IEPA/CI-Brasil, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a) candidato(a) _____,
inserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação.

_____, ____ de _____ de ____.

Local/Data

Assinatura do Orientador



ANEXO III

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

BEGON, M.; HARPER, J.L; TOWNSEND, C.R. 2007. Ecologia - De indivíduos a Ecossistemas. Porto Alegre, Artmed Editora.

GOTELLI, N.J.; ELLISON, A.M. 2011. Princípios de Estatística em Ecologia. Editora Artmed.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. 2001. Biologia da Conservação. Londrina, Editora Planta.

Ames GM, Wall WA, Hohmann MG, Wright JP (2017) Trait space of rare plants in a fire-dependent ecosystem. Conservation Biology 31(4):903-911. Doi: 10.1111/cobi.12867

Fernandes RS, Campos SS, Ferreira-de-Brito A, Miranda RMd, Barbosa da Silva KA, Castro MGd, et al. (2016) Culex quinquefasciatus from Rio de Janeiro Is Not Competent to Transmit the Local Zika Virus. PLoS Negl Trop Dis 10(9): e0004993. doi:10.1371/journal.pntd.0004993

Halme, P, Holec J, Heilmann-Clausen, J (2017) The history and future of fungi as biodiversity surrogates in forests. Fungal Ecology 27 (Part B): 193-201. Doi: 10.1016/j.funeco.2016.10.005

Mora C, Tittensor DP, Adl S, Simpson AGB, Worm B (2011) How Many Species Are There on Earth and in the Ocean? PLoS Biology 9(8): e1001127. doi:10.1371/journal.pbio.1001127



ANEXO IV

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE TROPICAL

Candidato(a)			
Linha de Pesquisa:		Processo número:	

Graduação	Curso:	Mestrado	Curso:
	Ano:		Ano:
	No. de reprovações:		No. de reprovações:
	Média geral:		Média geral:

Critérios de classificação

() Os pontos do currículo não serão considerados para candidatos que apresentarem:

() histórico escolar com baixo rendimento*

*Quatro ou mais reprovações ou média geral inferior a 55% do máximo valor possível

Currículo vitae Vide tabela de referência para avaliar os itens abaixo	Avaliadores			Média:
	1. _____	2. _____	3. _____	
Produção Bibliográfica/Técnica				
Anais de Congressos Publicados				
Formação Acadêmica				
Atuação Profissional				
TOTAL				
Nota de Currículo	NC = (Média) / 2 =			

CLASSIFICAÇÃO

Nota Final	NF = ((CONHECIMENTO*0.75)+(CURRÍCULO*0.25))
-------------------	---



ANEXO IV (continuação)
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Critérios para avaliação do currículo de candidatos ao mestrado em Biodiversidade Tropical

- Utilizar a classificação Qualis CAPES mais recente dos periódicos, disponível na plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>)
- Na coluna Qualis, especificar a área do Qualis classificado pela CAPES, quando houver. Caso não seja especificado será usado o Qualis primeiramente da Biodiversidade, não havendo este, será usado o Qualis de outras áreas, ou o Fator de Impacto quando não houver Qualis.
- Artigos publicados em periódicos cujo Qualis CAPES de outras áreas for especificado, valerão metade dos pontos atribuídos ao mesmo Qualis na área de Biodiversidade. O mesmo se aplica para periódicos sem Qualis CAPES, cujo Fator de Impacto for usado.
- Utilizar-se-á o Fator de Impacto mais recente (JCR) para classificar artigos sem Qualis em qualquer área de conhecimento da CAPES.

Item Pontuável	Valor da Pontuação	Qualis (Especificar a área)	Fator de Impacto	Qtde.	Total Pontos	Comprovação
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA						
Artigo Publicado						
Artigos publicados em revistas QUALIS A1 como primeiro autor	15.0		≥ 2.3			Cópia do artigo (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final do artigo) e página da plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/) evidenciando o Qualis CAPES mais recente (quando houver) Artigos aceitos para publicação devem ser comprovados mediante a apresentação da prova do artigo, carta de aceite ou outro documento comprobatório.
Artigos publicados em revistas QUALIS A1 como co-autor	12.0		≥ 2.3			
Artigos publicados em revistas QUALIS A2 como primeiro autor	8.5		≥ 1.4 - < 2.3			
Artigos publicados em revistas QUALIS A2 como co-autor	6.0		≥ 1.4 - < 2.3			
Artigos publicados em revistas QUALIS B1 como primeiro autor	5.0		≥ 1.0 - < 1.4			
Artigos publicados em revistas QUALIS B1 como co-autor	4.0		≥ 1.0 - < 1.4			
Artigos publicados em revistas QUALIS B2 ou B3 como primeiro autor	3.0		≥ 0.25 - < 1.0			
Artigos publicados em revistas QUALIS B2 ou B3 como co-autor	2.0		≥ 0.25 - < 1.0			
Artigos publicados em revistas QUALIS B4 ou B5 como primeiro autor	1.0		< 0.25			



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical
Mestrado e Doutorado
UNIFAP / EMBRAPA-AP / IEPA / CI BRASIL



Artigos publicados em revistas QUALIS B4 ou B5 como co-autor	0.8		<0.25			
Autor de Livro publicado com ISBN		-	-			
Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como primeiro autor	4.0	-	-			Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro.
Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como co-autor	2.0	-	-			
Autor de capítulo de livro publicado com ISBN		-	-			
Capítulo de livro como primeiro autor	1.0	-	-			Cópia do capítulo, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.
Capítulo de livro como co-autor	0.5	-	-			
SUBTOTAL	-	-	-			-
Anais de Congresso Publicados (somente como primeiro autor)						
Resumo Expandido em Evento Internacional	0.5	-	-			Cópia da capa e página de informação do livro de anais e cópia do trabalho completo.
Resumo Expandido em Evento Nacional ou Regional	0.3	-	-			
Resumo em Evento Internacional	0.2	-	-			Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento.
Resumo em Evento Nacional ou Regional	0.1	-	-			
SUBTOTAL	-	-	-			-
Formação Acadêmica						
Especialização (mínimo 300 horas)	4.0	-	-			Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.
Cursos de curta duração na área de Biodiversidade (mínimo 20 horas)	0.2	-	-	Máximo = 3		Cópia do certificado emitido pelo evento (certificados sem carga horária serão desconsiderados).
Monitoria de disciplina na área de Biodiversidade (por semestre)	0.1	-	-	Máximo = 4		Cópia do certificado ou declaração do professor.
SUBTOTAL	-	-	-			-
Atuação Profissional						
Vínculo empregatício na área de Biodiversidade (≥ 6 meses)	0.2 por vínculo	-	-	Máximo = 5		Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
Docência na área de Biodiversidade, com ou sem vínculo empregatício (≥ 6 meses)	0.2 por vínculo	-	-	Máximo = 5		
Coordenação de projeto de pesquisa na área de Biodiversidade de conhecimento com financiamento (por projeto)	0.5 por coordenação	-	-	Máximo = 2		Cópia da carta do financiador do projeto ou cópia da página da internet oficial do financiador.
Participação de projeto de pesquisa na área de Biodiversidade com financiamento (por projeto)	0.2 por participação	-	-	Máximo = 5		Declaração do coordenador do projeto confirmando a participação e período do integrante na equipe.
SUBTOTAL	-	-	-			-
TOTAL GERAL (MÁXIMO 20 PONTOS)	-	-	-			-



ANEXO V
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA
Edital 03/2017 PPGBIO/UNIFAP

Eu, _____, portador(a)
do documento de identificação nº _____, para fins de inscrição em vaga
reservada no processo de seleção ao Curso de Mestrado em Biodiversidade Tropical da
Universidade Federal do Amapá, autodeclaro-me como:

- Negro(a)
 Indígena com vínculo na comunidade _____
 Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CIF),
nº _____
 Pessoa Trans (Transexual ou Travesti)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá, _____ de _____ de _____.

Assinatura